

Art. 2º. Ficam indenizados 30 (dez) dias de férias do funcionário nos termos do § 6º do artigo 57 da Lei nº 907 de 26/08/85.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acaruz, 23 de dezembro de 1987.



Maciel Buff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 230/87

O Presidente Câmara Municipal de Acaruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

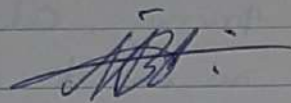
Decreta:

Art. 1º. Fica designado o Vereador Divaldo Genelin para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, por 15 (quinze) dias a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Perogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 28 de dezembro de 1987.



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 231/88

O Presidente da Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º: Fica sem efeito os termos do Decreto Legislativo nº 216/87.

Art. 2º: Fica nomeada a Senhora Thais da Costa Soares Fumieri, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo símbolo E.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Perogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 04 de janeiro de 1988.



Maciel Boff
Presidente da Câmara